



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2022, às 09 horas, via *Google Meet*, realizou-se a octogésima sexta sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberon Eller Loose. Contou com a presença dos conselheiros: Eliéte Zanelato, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Jéferson Araújo Sodré e Gilmar Yoshihara Franco. **1. Informes:** Não houve. **2. Ordem do dia: 2.1 Processo:** 23118.002372/2022-72, **Assunto:** Perda de mandato da conselheira Flávia Torres da Silva (Representante discente), devido ao não comparecimento nas sessões; **Interessado:** CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE, SECONS; Parecer: 4/2022/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Eliete Zanelato. **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. - **Declaração de voto do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré:** "Observa-se que a discente Flávia Torres, mesmo notificada da deflagração do processo de perda de mandato, assegurado o direito ao contraditório, a mesma ficou silente, razão pela qual a perda do mandato se faz medida necessária diante da literalidade do Regimento do Conselho Superior de Administração (CONSAD)." Nada mais havendo a tratar, às 9h35, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Faria de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores - Substituto, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 25/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Secretário(a)**, em 25/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964087** e o código CRC **AA83C5CE**.